

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMÉRICO LUZ, 245-SALA 01-1º ANDAR- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000

**PORTARIA Nº 084/2019**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

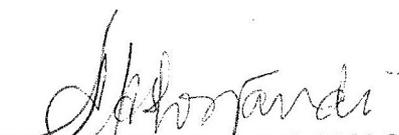
**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença a Servidora **JESANDRA DE  
JESUS SILVA**, CPF nº. 044.112.666-95, no cargo efetivo de PROFESSORA XI, lotada na  
Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 de setembro 30 de setembro de  
conformidade com o atestado médico em anexo.

**Art. 2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,  
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Muzambinho-MG

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 24 de setembro de 2019.

  
**ALEXANDRA HELENA SALOMAO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**